

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

Processo Administrativo nº 495/2025

OBJETO:

JOSEMAR ZORZI OSMARI, Prefeito Municipal De Ivorá/RS, no uso de suas atribuições inerente, **RETIFICA** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

2. DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

Onde se Lê:

- 2.1. Data e hora limites recebimento de propostas: 14 de Janeiro de 2026, às 07 horas e 45min.
- 2.2. Data e hora abertura de propostas: 14 de Janeiro de 2026, às 08 horas
- 2.3 Data e hora da início disputa de preços: 14 de Janeiro de 2026, às 09 horas

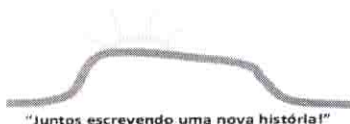
Leia-se:

- 2.1. Data e hora limites recebimento de propostas: **20 de Janeiro de 2026, às 07 horas e 45min.**
- 2.2. Data e hora abertura de propostas: **20 de Janeiro de 2026, às 08 horas**
- 2.3 Data e hora da início disputa de preços: **20 de Janeiro de 2026, às 09 horas**

6.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se Lê:

6.3.6 Atestado de visita ao local da obra, assinado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal ou outro servidor municipal designado para a respectiva função, o qual atestará esta visita. A referida visita deverá ser realizada até dois dias antes da realização da licitação (até dia 09 de Janeiro de 2025) e agendada pelo fone (55) 3267-1100.



Leia-se:

6.3.6 Atestado de visita ao local da obra, assinado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal ou outro servidor municipal designado para a respectiva função, o qual atestará esta visita. A referida visita deverá ser realizada até dois dias antes da realização da licitação (até dia **16 de Janeiro de 2026**) e agendada pelo fone (55) 3267-1100.

19. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Onde se Lê:

19.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o **prazo de vigência de 12(doze) meses**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante e o **objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses**, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ambos, ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, por até igual período.

Leia-se:

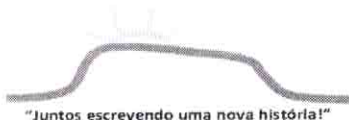
19.1. O contrato decorrente da presente licitação terá o **prazo de vigência de 12(doze) meses**, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante e o **objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ambos, ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, por até igual período.

ANEXO XI – MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Onde se Lê:

2.2 O objeto do presente contrato deverá ser **executado no prazo de 12 (doze) meses**, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, por até igual período.

Leia-se:



2.2 O objeto do presente contrato deverá ser **executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da ordem de início emitida pela Administração, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela Administração, por até igual período.

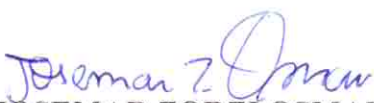
25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Alteram-se os ANEXOS:

ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Ivorá - RS, 23 de Dezembro de 2025.


JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá